



EDITAL DE CONVOCAÇÃO COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA. – SICOOB CREDISETE - PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 170, CENTRO, SETE LAGOAS/MG - CNPJ MF.: 22.753.982/0001-25 - NIRE: 31400002898 EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA – SICOOB CREDISETE - no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **10 de março de 2023**, presencialmente, na Cooperativa de Crédito Credisete Ltda – SICOOB CREDISETE, sito na Praça Barão Rio Branco, n.º 170, na cidade de Sete Lagoas (MG) – às 08:00 (oito) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3(dois terços) do número de associados, às 09:00 (nove) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 10:00 (dez) horas com a presença de, no mínimo, 10(dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2022; c) relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade. 2. Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas, relativas ao exercício de 2022; 3. Aprovação da Política de Remuneração da Diretoria Executiva; 4. Eleição das Comissões Eleitorais: originária e recursal; 5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 6. Eleição dos membros do Conselho de Administração. 7. Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1. A eleição realizar-se-á na sede da Cooperativa, sito na Praça Barão do Rio Branco, n.º 170 Centro, na cidade de Sete Lagoas (MG), no dia 10 de março de 2023. O processo de votação terá duração máxima de 8 (oito) horas ininterruptas, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado. 2. O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 09/02/2023 à 15/02/2023; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas. 3. As chapas para o Conselho Fiscal, devem ser compostas por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, em conformidade com o artigo 6º da Lei Complementar 130/2009, com redação dada pela Lei Complementar 196/2022. 4. Havendo empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB CREDISETE seja maior.

Sete Lagoas/MG, 08 de fevereiro de 2023 - Leonardo Chaves Costa – Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDISETE